



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**

**C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282**

**EMAIL: camararub@terra.com.br**

**CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO**

## **REQUERIMENTO N°72/2023**

**ASSUNTO:** SOLICITA INFORMAÇÕES

**REQUERIMENTO:** NEUZA RIBEIRO

**REQUERIDO:** Executivo Municipal

Pelo presente e na forma regimental **REQUEIRO**, ouvido o D. Plenário, seja Oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a quem lhe for responsável, no sentido de **Fornecer** a esta **AUGUSTA CASA DE LEIS** informações sobre a **Brigada de Combate a incêndio em Cobertura Vegetal do município de Rubineia**.

Considerando que o período da estiagem se aproxima e, com a seca, os riscos de incêndios urbanos e florestais aumentam consideravelmente. Nesse sentido, para que sejam evitadas perdas florestais, da fauna e desastres ambientais no geral, é imprescindível a atuação organizada da brigada de incêndio que é, basicamente, um grupo organizado de pessoas que são especialmente capacitadas para que possam atuar numa área previamente estabelecida, na prevenção, abandono e combate a um princípio de incêndio.

Considerando que o município possui Lei municipal de criação de Brigada e efetua pagamento para os profissionais escalados como Brigadistas, bem como oferece capacitação aos mesmo.

1-Encaminhar para a esta Casa de Leis, cópia da Portaria de nomeação dos membros que compõem a Brigada e recebem para desempenhar tal função;

2-Encaminhar a escala de trabalho dos componentes, durante o ano de 2023.

3-Encaminhar relatório assinado pelo responsável da Brigada, dos serviços executados durante este ano até a presente data, constando datas, localidades onde foram efetuados os serviços da equipe de Brigada, e brigadista escalado.

4- Encaminhar telefone disponibilizado para a população contactar os Brigadistas.

5- Qual o meio de comunicação esta disponibilizado a escala de Brigadistas, bem como respectivo numero para contato.

**Justificativa:** Justifica-se a solicitação por ser prerrogativa do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos Princípios de legalidade e atendimento ao interesse público.

**Sala das Sessões José Luiz Correia.**

**07 de agosto de 2023.**

**Neuza Ribeiro**  
Vereadora